ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.504 de 28 de novembro de 2003

Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais) para reforço de dotações do orçamento vigente.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar na importância de R$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais) para reforço de dotações do orçamento vigente, sob as seguintes codificações:

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2009 – Manut. da Secret. de Administração
3.3.9.0.39.06.00.00 – Serviços de Informática ..... R$ 600,00

0402 – SERV. DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
27.813.0104.2014 – Manut. Serv. Praças, Parques e Jardins
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações..... R$ 2.500,00

0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
0701 – GASTOS CONSTIT. NA EDUCAÇÃO ART. 212 CF
12.361.0047.2057 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 4.800,00

0703 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEF
12.361.0047.2069 – Manutenção do FUNDEF
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações..... R$ 21.000,00

Art. 2º - Servirão de recursos para a cobertura do crédito suplementar autorizado pelo artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0401 – ADMINISTRAÇÃO
04.122.0010.2009 – Manut. da Secret. de Administração
3.3.9.0.39.22.00.00 – Assinaturas de Jornais, Revist. e Periódicos ..... R$ 600,00

06.182.0023.2013 – Manut. Unidade Corpo de Bombeiros Volunt.
3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação..... R$ 1.000,00

0403 – TURISMO
23.695.0094.2015 – Manut. das Atívid. do Turismo
3.3.9.0.14.00.00.00 – Diárias ..... R$ 500,00

0405 – HABITAÇÃO
16.482.0029.2017 – Manut. das Unidades Habitacionais
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 500,00
3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos ..... R$ 300,00

0500 – SECRET. AGRIC. ABASTEC. E MEIO AMBIENTE
0501 – SECRET. DA AGRIC. E ABASTECIMENTO
20.606.0010.2019 – Manut. das Atívid. Sec. da Agricultura
3.3.9.0.13.01.00.00 – INSS s/Contratos Serv. ..... R$ 1.000,00
3.3.9.0.14.00.00.00 – Diárias ..... R$ 500,00

0502 – DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA
20.606.0076.2020 – Desenvolvimento Agrícola no Município
3.3.9.0.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuíta ..... R$ 1.000,00
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serv. de Terceiros – Pessoa Ju ..... R$ 400,00

0504 – MEIO AMBIENTE
18.542.0063.2024 – Manut. dos Serv. do Meio Ambiente
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações ..... R$ 500,00

0600 – SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
0601 – SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.0107.1006 – Construção de Unidades Sanitárias
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 500,00

10.301.0107.2025 – Manut. Atívid. Func. da Secret, da Saúde
3.1.9.0.09.01.01.00 – Salário Família dos Servidores ..... R$ 1.500,00
3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação ..... R$ 1.000,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 500,00

10.301.0107.2026 – Manutenção de Ambulatórios
3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia Água e Esgoto ..... R$ 1.000,00

0602 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0029.2029 – Manut. das Atívid. da Assistência Social
3.3.9.0.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuíta ..... R$ 1.000,00
3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação ..... R$ 300,00

08.244.0029.2030 – Manut. do Cons. Munic. Assist. Social
3.3.9.0.14.00.00.00 – Diárias ..... R$ 100,00

0700 – SEC. DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
0701 – GASTOS CONSTIT. NA EDUCAÇÃO ART. 212 CF
12.361.0046.2056 – Manut. dos Serv. da Secret. de Educação.
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 1.000,00

12.361.0047.1008 – Ampliação Reforma Prédios Escolares
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações ..... R$ 2.000,00

12.361.0047.2057 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação..... R$ 2.500,00
3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes..... R$ 2.000,00
3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia Água e Esgoto ..... R$ 4.000,00

12.361.0047.2058 – Constr. e Manut. Centro Integ. Atend. Crian
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 1.000,00
3.3.9.0.39.16.00.00 – Serviços de Energia Água e Esgoto ..... R$ 1.000,00

12.361.0047.2060 – Manutenção do CEMACA
3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos..... R$ 1.000,00

0705 – DESPORTO AMADOR
27.812.0103.1009 – Construção de Ginásio de Esportes
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações..... R$ 1.200,00

0708 – CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO - PROJETO CRESCER
08.243.0027.2081 – Manut. do Conv. Colab. Projeto Crescer
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R$ 1.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 28 de novembro de 2003.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal